



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Contrato que fazem entre si de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, como contratante e do outro, ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI, como contratado.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº. 34, bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.298.832/0001-43, neste ato representado pelo Presidente desta Casa, Senhor PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belmiro de Oliveira nº 56, bairro Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36740-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.288.505/0001-18, representada pela Sra. ANA LUCIA BORGES NETO, brasileira, Divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-123848, CRC/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.558.056-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 07/2025, Dispensa de Licitação nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Recreio/MG.

1.2 - A entrega dos produtos será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade do contratante

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

2.1 - O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

2.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo, em benefício do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

3.1 - O valor total do presente instrumento é de R\$19.868,56 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$14.381,36 para gêneros alimentícios e utilidades em geral e o valor de R\$ 5.487,20 para material de limpeza em geral.



3.2 - Sendo consagrado vencedor dos seguintes itens:

ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Unid	PÓ DE CAFÉ 500GC /SELO ABIC CAFE TORRADO E MOIDO TIPO TRADICIONAL, PROVENIENTE DE GRAOS SAOS E LIMPOS. TORRA MEDIA EM PO.HOMOGENEO. AROMA E SABOR CARACTERISTICO DE REGULAR A INTENSO, NA COR MODERADO ESCURO. SEM AMARGOR.BEBIDA DURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS A VACUO DE 500G COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUINDO DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MINIMO 3 (TRES) MESES NA DATA DA ENTREGA	PILÃO	35,90	4.308,00
2	15,00	Kg	MORTADELA DEFUMADA MORTADELA RESFRIADA. DE 1ª QUALIDADE. COM PEÇAS INTEIRAS. COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, 30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA	PERDIGÃO	25,90	388,50
3	50	Vidro	SUCO DE CAJU 1 LITRO SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE FRUTA, CONTENDO POLPA DE FRUTAS. COM. CONSERVANTES (BENZOATO DE SODIO) E ACIDULANTE (ACIDO CITRICO), AROMA NATURAL DE FRUTA. PARA DILUIÇÃO EM AGUA. SEM AÇUCAR.COMVALIDADEDE06(SEIS)MESES A (UM) ANO. REFERENCIA. EM EMBALAGEM PET OU VIDRO.	BELA ISCHIA	6,49	324,50
4	30	Vidro	SUCO DE MARACUJÁ 1LITRO SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. SEM AÇÚCAR. PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA. COMPOSTO DE CORANTE NATURAL. CONSERVANTE: BENZOATODE SÓDIO E METABISSULFITODESÓDIO.EOUTRASUBSTANCIA PERMITIDA A SUA COMPOSIÇÃO. QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA. PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUAAPRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO. COMASPECTO COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESE SA CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM GARRAFA TIPO PET OU VIDRO.	BELA ISCHIA	18,49	554,70
5	140	Unid	LEITE INTEGRAL 1LITRO LEITE INTEGRAL. TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO,TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA). EMBALAGEM ORIGINALDOFABRICANTE.COMREGISTRONO MA-SIF. ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	ITALAC	4,49	628,60
6	25	Um	FILTRO DE PAPEL	MELITTA	4,98	124,50

Ru

Angem



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: licitacao@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



7	15	Umd.	ADOÇANTE DIETETICO À BASE DE 100 % STEVIA, LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DEPLÁSTICOATÓXICO.CONTENDO80ML.COM IDENTIFICAÇÃOAEMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,DATADEFABRICAÇÃOEVALIDADE. VALIDADEMÍNIMADE12(DOZE)MESESA CONTAR DA DATA DE ENTREGA	ADOCYL	8,59	128,85
8	20	Umd.	GUARDANAPO	G-PEL	1,49	29,80
9	40	pacotes	COPO DESCARTAVEL 200ML COPOPLÁSTICODESCARTÁVELPARAÁGUA:200ML.N ACORTRANSPARENTEOUBRANCA. EMBALADO EM PLÁSTICO LACRADO COM 10 0 UNIDADES CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25CENTOS. REFERÊNCIA DEVERÁ SER ESPECIFICA EM RE LAÇÃO À NBR Nº 14.865/2012 E DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA E NO PACOTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO COPO. COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, 200 ML. CAPACIDADE 200 ML. TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADASNÃOOCORTANTESESEM TELESOPAMENTO.	TOTALPLA ST	5,49	219,60
10	20	Umd.	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO EM PÓ, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARODEACHOCOLATADOENRIQUECIDOCOM VITAMINAS E MINERAIS: COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR ORGÂNICO, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SAL, VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6), MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO) E ANTIUMECTANTE. 2-	NESCAU	14,99	299,80

Rr

Bongom



			CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1- O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. - ORGANOLÉPTICA - APARÊNCIA: PÓ FINO -COR: PRÓPRIA -ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO. PROTEÍNA - MÍNIMO: 3, 50G/100G VALOR ENERGÉTICO - MÁXIMO: 400 KCAL/100G GORDURAS TOTAIS - MÁXIMO: 3, 5G/100G GORDURAS SATURAS - MÁXIMO: 1, 50G/100GSÓDIO- MÁXIMO:200MG/100G3-EMBALAGEM:3.1, PESO LÍQUIDO DE 400GRS			
11	50	Cx	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 240G: DIVERSOS SABORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	FRESH	22,35	1.117,50
12	12	Unid.	COLHER DE SOPA	SIMONAGIO	2,59	31,08
13	30	Unid	AÇUCAR CRISTAL 5KG ACUCAR CRISTAL, COR BRANCA, EM- BALAGEM DE 5KG, COMPOSTO DE SACAROS E, ORIGINARIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTACAO, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CON- TENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADO CONTENDO 05 (CINCO) KG LÍQUIDOS, DEVIDAMENTE ROTULADOS RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	CORURIFE	17,99	539,70
14	02	Unid	LEITEIRA DE ALUMÍNIO	ALUCAR	32,90	65,80
15	60	Unid	MARGARINA EXTRA COM SAL 500G MANTEIGA CREMOSA, COM SAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA: CHEIRO E SABOR CA- RACTERÍSTICOS.INGREDIENTE:CREMEDELEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). EMBALAGEM INDIVIDUAL TABLETE/POTE DE 500G.VALIDADEMÍNIMADE02(DOIS)MESESA PARTIRDADATADEENTREGA	QUALY	6,99	419,40
16	25,00	Kg	MUSSARELA QUEIJO MUÇARELA EM FATI- AS.COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZA- DO.CLORETODESÓDIO(SAL).CLORE- TO DECALCIO, COAGULANTE, FER- MENTOLATICOECONSERVANTES,EM- BALADOEMPLASTICOECOM VALIDA- DEMÍNIMADE24(VINTEEQUATRO)DIASNADATA DA ENTREGA.	3 R	39,90	997,50
17	60	Unid	MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G MANTEIGA CREMOSA, COM SAL, EM PERFEITOESTADODECONSERVAÇÃO, HOMOGÊNEA; CHEIRO E SABOR CA- RACTERÍSTICOS.INGREDIENTE:CREMEDELEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). EMBALAGEM INDIVIDUAL TABLETE/POTE DE 500G.VALIDADEMÍNIMADE02(DOIS)MESESA PARTIRDADATADEENTREGA	MILUZA	22,90	1.374,00

R

[Handwritten signature]



18	25,00	Kg	PRESUNTO PRESUNTO EM FATIAS, SEM CAPA DE GORDURA(MAGRO);COZIDO.COMPOS- TO DE CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E OUTROS INGREDIENTESPERMITIDOS.COMASPECTO.CO R, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS: ISENTO DE SUJI-DADES EOUTROS MATERIAISESTRA- NHOS: EMEMBALAGEMPLASTICAATOXICA.VALIDADE MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) DIAS NA DATA DA ENTREGA.	PIF PAF	26,90	672,50
19	50	vidro	SUCO DE UVA 1LITRO SUCO CONCENTRADO LIQUIDO DE FRUTA, CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM. CONSERVANTES (BENZOATO DE SODIO) E ACIDULANTE (ACIDO CITRICO), AROMA NATURAL DE FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM AGUA, SEM AÇUCAR.COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A 1 (UM)ANO.REFERENCIA.EMEMBALAGEMPETOU VIDRO.	BELA ISCHIA	13,99	699,50
20	60	Unid	BISCOITO CREAM CRACKERS 400G TIPOCREAM-CRACKER.DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃOAEMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.COMVALIDADEMÍNIMADETRÊS MESESACONTARDADATADEENTREGA. ISENTODESUJIDADES.PARASITAS.LARVASE MATERIAL ESTRANHO.	MARILAN	5,39	323,40
21	100	Unid	BISCOITO DE LEITE400G PACOTE COM 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM CONTENDO "3" CONJUNTOSDE133GRAMASEMCADAPACOTECO MPOSIÇÃOMEDIANUTRICIONALDE40G:180CALO RIAS.30GCARBOIDRATOS.3GPROTEINAS.20M GCALCIO.150MGSODIOE1,06 MGDEFERRO).COM VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	MARILAN	5,39	539,00

R

Borgon



			PADRÃO DE QUALIDADE: MARILAN, AYMORÉ OU SIMILAR.			
22	05	Unid	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA 3L	JAGUAR	22,89	114,45
23	03	Unid	PORTA FRIOS	PLASVALE	15,90	47,70
24	10	Unid	BICARBONATO 100GR	ANCHIETA	3,59	35,90
25	05	Unid	ISQUEIRO	BIC	5,49	27,45
26	12	Unid	GARFOS TAMANHO GRANDE PARA ALMOÇO (REFEIÇÃO)	SIMONAGIO	2,59	31,08
27	02	Unid	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA	CATUAI	2,98	5,96
28	12	Unid	PANO DE PRATO	VIVER	4,29	51,48
29	20	Unid	COPO AMERICANO	NADIR	1,49	29,80
30	05	Kit	COPO DUPLO DE VIDRO (6 COPOS)	SM AURORA	15,99	79,95
31	15	pactes	COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. NA COR TRANSPARENTE OU BRANCA. EMBALADO EM PLÁSTICO LACRADO. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS/OU PIGMENTOS. A CRITÉRIO DO FABRICANTE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUIROS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA OU EXTERNAMENTE, ISENTOS DE BORDAS AFILADAS E REBARBAS. DEVENDO SUPORTAR O CALOR DO CAFÉ SEM DEFORMAR-SE. OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS, PORTARIAS DO INMETRON nº 453 (01/12/2010) E nº 125 (15/3/2011).			
32	06	Unid	POTE DE BISCOITO GRANDE	TIBA	16,98	101,88
33	12	Unid	FACA DE MESA	SIMONAGIO	5,79	69,48

Valor total DOS ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de até R\$14.381,36 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	lts	ALCOOL 70% 1L COM REGISTRO NA ANVISA	FLOP'S	7,29	109,35
2	50	Unid.	SABONETE LÍQUIDO 500ML	TOK. BOT.	9,79	489,50



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



3	50	Petes	PAPEL HIGIÊNICO C/4 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO, COM 04 ROLOS, BRANCO, MACIO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, RRCOM30MX 10CM, 100% CELULOSE VIRGEM E GOFRADO, DESAGREGÁVEL E MÁGUA, PERMITINDO DESCARTE DENTRO DO VASO SANITÁRIO, PRODUTO COM A CERTIFICAÇÃO FSC. PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, COM DUAS FOLHAS, ABSORVENTE, MACIO, ROLO COM 500 METROS, NECESSÁRIO DISPENSADOR COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 8 UNIDADES, QUANDO ESTIVER DANIFICADO, MARCA REFERENCIA, NEVE, PERSONAL OU SIMILAR, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PERSONAL	7,89	394,50
4	8	Unid.	LIXEIRA CESTO TELADO 8LTS	SANTANA	3,99	31,92
5	10	Unid.	VASSOURA DE FIBRA VASSOURA NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA 120CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM	CONDOR	8,99	89,90
6	10	Unid.	RODO 60CM	GROSSI	18,79	187,90
7	05	Unid.	INSETICIDA SPRAY	SBP	14,39	71,95
9	40	Unid.	DESINFETANTE 2L	URCA	5,39	215,60
10	12	Vds	LUSTRA MÓVEIS 500ML	POLIFLOR	23,90	286,80
11	50	Unid.	DETERGENTE 500ML DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL.	POLYLAR	1,79	89,50
12	05	Unid.	BALDE 10 L	SANTANA	8,99	44,95

Ru

Borgon



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: licitacao@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



13	20	Unid.	BUCHAS DE LAVAR LOÇA C/4 UNIDADES	BRILHUS	2,99	59,90
14	03	Unid.	GARRAFA TÉRMICA 500L	ALLADIN	37,29	111,87
15	02	Unid.	GARRAFA TÉRMICA 1,5L	ALLADIN	85,90	171,80
16	10	Pç	SACO DE CHÃO	VIVER	5,98	59,80
17	20	Barras	SABÃO EM PEDRA C/5	YPE	11,99	239,80
18	60	L1	ÁGUA SANITÁRIA IL COM REGISTRO NA ANVISA	SANOL	2,99	179,40
19	10	Unid.	VASSOURA DE PIAÇAVA DESCRIÇÃO DE MATÉRIA - PRIMA VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA FIXADO AO TACO E ESTE AO CORPO ATRAVÉS DO REVESTIMENTO COM FOLHA DE FLANDRES.	BETINA	21,90	219,00
20	20	Unid.	FLANELAS	VIVER	2,69	53,80
21	20	Unid.	ÓLEO DE PEROBA	KING	8,69	176,80
22	05	Unid.	TAPETEP/PORTA	2 IRMÃOS	14,99	74,95
23	03	Unid.	KOTRINE	BAYER	12,99	38,97
24	04	Unid.	ESCOVA DE ROUPA	2 IRMÃOS	3,69	14,76
25	30	Unid.	CIF 450ML	CIF	15,99	479,70
26	20	Unid.	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	1,49	29,80
27	10	Unid.	BRILHA ALUMÍNIO	ALUMIL	2,99	29,90
28	30	Unid.	SACO DE LIXO DE 30L	CASAFORT	5,49	164,70
29	30	Unid.	SACO DE LIXO 50ML	CASAFORT	5,49	164,70
30	12	Unid.	PAPEL TOALHA	BELICHEF	3,89	46,68
31	50	Pic	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 500 UNID (BRANCO) C/ 24 CM PARA DESPENSER	NEW PAPER	15,49	774,50
32	50	Unid.	ÁLCOOL EM GEL 500ML COM REGISTRO NA ANVISA	GELALCOOL	7,69	384,50

Valor total DOS ITENS MATERIAL DE LIMPEZA de até R\$ 5.487,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI - CNPJ sob o nº 40.288.505/0001 – 18 R\$19.868,56

CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Pagamento

4.1 – Pela prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza serão pagos mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Vigência

5.1 – Este contrato terá vigência a partir da presente data, com término em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2 - Este contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Penalidades

7.1 - Sem prejuízo das outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, caberá a imputação de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, além das perdas e danos que se apurarem, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução total ou parcial dos serviços/produtos contratados;
- b) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente;
- c) Nos demais casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021;

7.2 - A rescisão unilateral, sem justificativa nos termos contratuais, deverá ser notificada por AR, com antecedência mínima de trinta dias.

7.3 - Em caso de rescisão, sem justa causa, ainda se lhe aplicam as demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

7.4 – Não ocorrendo o pagamento na data prevista, o Contratado poderá suspender a prestação dos serviços e solicitar a rescisão do presente contrato, sem prejuízo do crédito a que tiver direito contra a Contratante.



CLÁUSULA OITAVA - Das Obrigações do Contratado

8.1 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que os seus empregados ou terceiros por ela designados venham a sofrer ou causar danos a Contratante ou a outrem.

8.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços/produtos contratados, objeto deste contrato, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício ou despesas ou compromissos assumidos em decorrência da prestação destes serviços.

8.3 - Durante a execução do contrato ou de suas eventuais prorrogações, o Contratado se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação, compatíveis com as obrigações assumidas, consoante a Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.4 - Sempre que solicitados pela Contratante, o Contratado apresentará os documentos cadastrais exigidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.5 - Executar o objeto de acordo com o especificado nos termos do Processo de Licitação em epígrafe.

8.6 - Arcar com eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou a terceiros, praticados por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços/produtos contratados.

8.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao objeto ora contratado.

8.8 - Zelar pela boa execução do contrato, de modo que o objeto seja realizado com esmero e dedicação.

8.9 - Manter a sua condição de habilitada, durante todo o período de execução do contrato, renovando periodicamente os documentos fiscais.

CLÁUSULA NONA - Das Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação das respectivas faturas (Notas Fiscais), devidamente discriminadas e atestadas pelos setores próprios, através de crédito em conta corrente bancária ou diretamente ao responsável, pelo licitante, observando-se as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

9.2 - Obrigar-se pelo fornecimento de informações e de documentos nos prazos e formas que lhe forem exigidos em face do andamento dos serviços/produtos, objeto do presente contrato.



9.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a o objeto pactuado, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável; pela sua execução, reservando-se a Administração, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

9.4 - Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades para que possa desempenhar o objeto do contrato de forma satisfatória.

9.5 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.6 - Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis, sendo:

9.6.1 - Em caso de inadimplemento ou inexecução total: 50 % (cinquenta por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei

9.6.2 - em caso de inexecução parcial da prestação serviço/entrega do produto: 50% (cinquenta por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

9.6.3 - demais sanções administrativas, estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021

9.7 - Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento fiel do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Créditos Orçamentários

10.1 - As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta das dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.000.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 09

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Aditivos

11.1 – Havendo interesse na contratação de novos serviços/produtos ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins públicos buscados pela Contratante, serão pactuados e formalizados, por meio de termo aditivo ao contrato, na forma da lei, os precitados atos, conforme previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Regime de Execução



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
C'EP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: licitacao@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



12.1 – Execução direta, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Condições Gerais

13.1 – Os serviços/produtos constantes neste instrumento serão prestados/entregue na sede da Contratante, de forma parcelada de acordo com a necessidade da Contratante.

13.2 – As partes elegem o foro da Comarca de Leopoldina - MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

13.3 – E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02(duas) testemunhas juridicamente capazes.

Câmara de Recreio, MG, 27 de Fevereiro de 2025.


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE


ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI
ANA LUCIA BORGES NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____